

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia

SETEMBRO - 2003

BOLETIM do CEPES¹

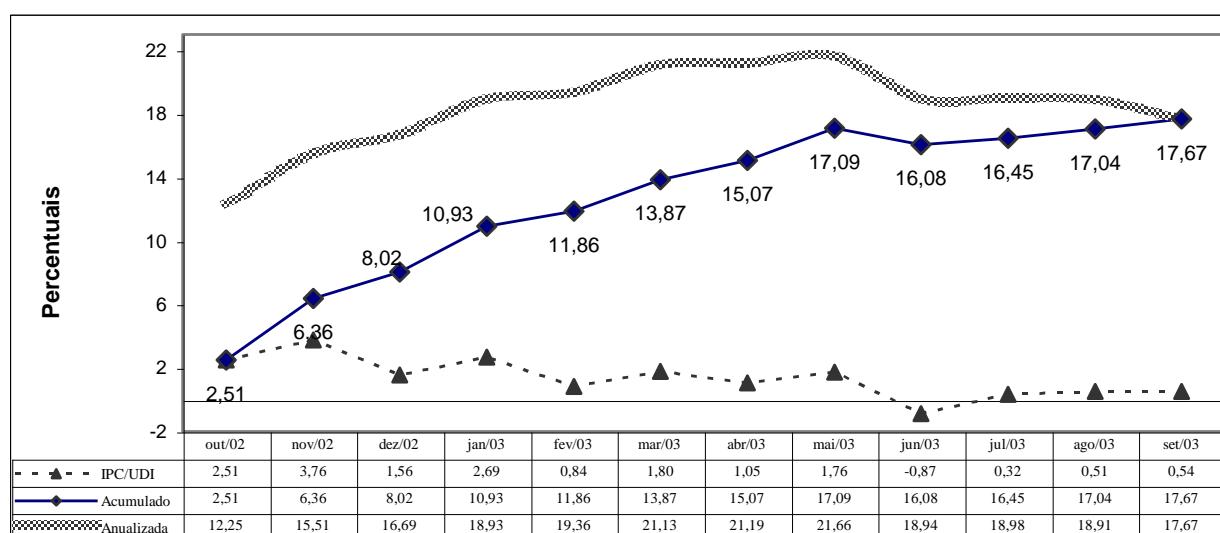
Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais.

IPC/CEPES - SETEMBRO DE 2003

A variação dos preços ao consumidor, medida para a cidade de Uberlândia-MG (Índice de Preços ao Consumidor - IPC²), pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES³), no mês de setembro ficou em **0,54%**. Com esta variação, a inflação acumula no ano **8,93%** e, para os últimos doze meses, chega aos **17,67%**. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza **132,90%**.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES

Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

O gráfico anterior apresenta as variações mensais do IPC/CEPES, destacando-se a tendência de queda nas taxas anualizadas, movimento este persistente desde maio deste ano, quando se atingiu a maior taxa anual de 21,66%. Mesmo assim, para que no próximo mês de outubro a taxa anualizada se aproxime dos 12,25% acumulados em outubro de 2002, seria necessário uma variação negativa nos preços, ou seja, queda na maior parte dos preços de produtos coletados pelo IPC/CEPES de aproximadamente

¹ BOLETIM CEPES. Uberlândia: Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, set. 2003. 18p.

² O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

³ Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

3,32%, o que será absolutamente improvável. Desde o mês de julho que a taxa mensal de inflação tem crescido, saindo de 0,32 neste mês, para 0,51 em agosto e 0,54% no mês em questão. Desta maneira, chega-se a outubro com inflação acumulada, nos últimos doze meses, superior em quase 7% se relacionamos com o mesmo período do ano anterior.

No Quadro Geral, a seguir, observa-se as variações dos grupos e subgrupos componentes do IPC/CEPES. O Grupo Alimentação apresentou variação positiva de 0,8%, em setembro, mostrando ligeira desaceleração na alta de preços em relação ao mês anterior, motivada pela variação negativa do subgrupo Produtos Industrializados em -0,73%. O Grupo Produtos Não Alimentares contou com variação positiva no conjunto de seus preços em 0,49%, segunda maior variação positiva dos grupos do IPC/CEPES. O Grupo Outros Serviços também se destaca com o aumento médio de seus preços em 0,32%, principalmente pela alta dos preços praticados pelos serviços médicos (1,52%) e pelos serviços em educação e divertimento (1,35%). O Grupo dos Serviços Públicos e de Utilidade Pública mostrou a menor variação (0,18%), puxada pela alta nos preços dos serviços prestados pelos Correios.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia/MG - IPC/CEPES

Quadro Geral - variações simples e acumuladas por Grupos e Subgrupos(%) – setembro/2003

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Set/03	Ago/03	Set/02	2003	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	0,80	0,87	2,75	7,28	23,62	100,66
1.1 - NA RESIDÊNCIA	0,64	1,16	3,47	6,83	24,95	113,79
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	-0,73	2,37	1,99	4,64	23,68	97,11
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	2,13	1,86	4,96	12,23	31,77	103,10
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	0,24	-3,08	3,27	-2,85	9,80	98,60
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	1,38	-0,19	0,15	8,91	18,67	92,27
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,49	-0,15	1,07	7,84	13,55	84,85
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	1,17	-1,70	0,86	4,09	10,36	58,26
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,02	0,08	1,65	7,04	10,43	37,77
2.3 - OUTROS PRODUTOS	0,02	1,02	0,98	11,13	18,41	111,88
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	1,50	0,11	0,03	11,77	19,24	155,48
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,18	0,10	0,03	22,76	23,09	434,47
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,36	1,42	1,33	5,20	9,77	162,10
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	1,52	3,92	0,00	1,54	9,91	64,49
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	-0,11	1,22	0,00	6,15	8,30	294,63
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	0,51	1,53	0,09	4,54	12,20	137,89
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	1,35	-0,89	0,27	4,75	6,86	177,23
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	-0,76	1,67	8,06	5,74	12,11	105,05
TOTAIS	0,54	0,51	1,60	8,93	17,67	132,90

Fonte: CEPES/IEUFU

Considerando a taxa acumulada média de 8,93% para o ano, nota-se que os preços / tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública (22,76%), outros produtos (11,13%), produtos farmacêuticos (11,77%) e produtos alimentares de elaboração primária (12,23%), acumulam variações acima da média, significando itens que comprometem a maior parte da renda das famílias uberländenses.

ALIMENTAÇÃO

Os produtos do grupo Alimentação foram os que apresentaram maior variação dentro dos grupos que compõem o IPC/CEPES, no mês de setembro. Com uma variação de 0,8%, o grupo Alimentação se apresenta no mês como o que mais encareceu preços, tanto nos itens que formam o subgrupo chamado Alimentação na Residência (0,64%), como também no subgrupo Alimentação fora da Residência (1,38%).

O subgrupo Alimentação na Residência é composto pelos seguintes itens e suas variações: Produtos industrializados (-0,73%), Elaboração Primária (2,13%) e Produtos In-natura (0,24%). Em setembro, o item dos Produtos Industrializados foi o único a apresentar variação negativa. Este item registrou variação de preços de 53 produtos, dos quais 27 baratearam seus preços, 25 encareceram e apenas 1 se manteve sem alteração. Dos produtos que mais baratearam destacamos: banha (-9%), creme de leite (-3,27%), óleo de milho (-2,83%) e açúcar (-2,81%). Dos produtos que mais encareceram destacamos: polvilho (9,3%), café em pó (7%), farinha de mandioca (5%) e salsicha/lingüiça (4,9%).

Em relação ao comportamento dos preços dos produtos que compõem o item Produtos de Elaboração Primária, em setembro, apresentou variação positiva registrando alta de preços em 8 produtos dos 9 produtos que compõem este item. Os que mais encareceram foram: frango (5,9%), carne de porco (4,3%) e carne de segunda (2,9%). O único produto que barateou seu preço foi o leite pasteurizado (-0,69%).

Quanto aos preços dos Produtos In-natura, no mês de setembro, registrou-se encarecimento em 17 produtos dos 37 que compõem este item. Os demais produtos pesquisados baratearam seus preços, dentre esses destacamos: chuchu (-19,6%), cebola (-10%), repolho (-10%) e berinjela (-9,7%).

Produtos alimentares que mais encareceram

Setembro de 2003

Produtos Industrializados	variação(%)
Polvilho	9,30
Café em pó	7,00
Farinha de mandioca	5,00

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Frango	5,90
Carne de porco	4,30
Carne de segunda	2,90

Produtos In-natura	variação (%)
Mandioca	18,9
Vagem	11,2
milho	7,0

Produtos alimentares que mais baratearam

Setembro de 2003

Produtos Industrializados	variação(%)
Banha	-9,00
Creme de leite	-3,27
Óleo de milho	-2,83

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Leite pasteurizado	-0,69

Produtos In-natura	variação (%)
Chuchu	-19,6
Cebola	-10,0
Cenoura	-6,2

Fonte: Cepes/IEUFU

PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou, no mês de setembro, uma variação positiva de 0,49%. O subgrupo que apresentou maior elevação de preços foi Produtos Farmacêuticos (1,5%), seguido de Artigos de residência (1,17%). Os demais subgrupos, Artigos de Vestuário e Outros Produtos, apresentaram pequena variação de 0,02%.

No subgrupo Produtos Farmacêuticos (1,5%), os medicamentos apresentaram elevação em seus preços médios, possivelmente como reflexo do aumento de 2% autorizado pelo Ministério da Saúde no início do mês. Este aumento só foi permitido aos laboratórios que cumpriram o acordo feito com o governo, em junho último, a partir do qual estabeleceu-se o reajuste anual de preços para os medicamentos. De acordo com as novas regras, o ajuste de preços só poderá ocorrer a cada 12 meses, iniciando em março de 2004, fazendo-se necessário, entretanto, o realinhamento de preços que foi exigido agora⁴.

Dentre os itens que compõem o subgrupo Artigos de Residência (1,17%), os que registraram os maiores aumentos foram: toalha de banho (15,58%), lençol de casal (12,73%), toalha de rosto lisa (8,47%), ferro elétrico (8,07%), colchão de espuma (6,19%), peças avulsas travessas (5,97%) e geladeira elétrica (3,41%). As principais variações negativas foram observadas principalmente para os produtos: rádio elétrico (-9,04%), televisão pequena (-8,94%), cobertor de casal (-8,40%), jogo para sala de jantar (-7,46%) e tapete (-5,24%).

Em Artigos de Vestuário (0,02%), alguns poucos itens apresentaram aumento de preços: calcinha (7,6%), camisas/camisetas (5%), calça masculina (3,93%), cueca (1,13%) e outros em menores percentuais. Os produtos que registraram diminuição em seus preços médios foram: terno/paletó (-7,3%), cinto/bolsa/carteira (-6,9%), soutien (-4,75%), chinelo (-2,95%), maiô (-1,74%).

No subgrupo Outros Produtos (0,02%), as variações positivas ocorreram principalmente para os seguintes itens de consumo: pasta para limpeza (2,62%), creme de barbear (1,6%), detergente/removedor (1,47%), material escolar (1,34%) e cera (1,12%). Foram registradas variações negativas para os produtos: botijão de gás (-3,7%), vassouras de limpeza (-3,19%), sabão em pó (-1,44%) e outros em menores percentuais.

Maiores variações positivas e negativas em / setembro de 2003

Produtos	%
Toalha de banho	15,58
Lençol de casal	12,73
Toalha de rosto lisa	8,47
Ferro elétrico	8,07
Calcinha	7,60
Camisas/camisetas	5,00
Calça masculina	3,93
Pasta p/limpeza	2,62
Creme de barbear	1,60
Medicamentos	1,50
Detergente/removedor	1,47
Material escolar	1,34
Cueca	1,13
Cera	1,12

Produtos	%
Rádio elétrico	-9,04
Televisao pequena	-8,94
Cobertor de casal	-8,40
Jogo p/sala de jantar	-7,46
Terno/paletó	-7,30
Cinto/bolsa/carteira	-6,90
Tapete	-5,24
Soutien	-4,75
Botijao de gás	-3,70
Vassouras p/limpeza	-3,19
Chinelo	-2,95
Sabao em pó	-1,44

Fonte: Cepes/IEUFU

⁴ Informação consultada no Jornal Gazeta do Povo, de 04/09/2003.

SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

Este grupo é composto pelos seguintes preços: energia elétrica, água, telefone, correios, táxi, tarifa de transporte urbano, despesas com veículos e seguro.

As variações positivas dos preços médios dos produtos ofertados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de R\$ 4,74 por unidade para R\$ 5,45 (aumento de 15%) e uma pequena variação de menos de um ponto percentual no item despesas com veículos, resultaram, uma vez ponderados, em uma variação do Índice de Serviços Públicos de 0,18 p.p. aproximadamente. Todos os demais preços deste grupo mantiveram-se estáveis.

Um olhar atento sobre a evolução dos preços das mercadorias e serviços nos últimos seis meses evidencia a enorme importância dos preços regulados (administrados) na variação positiva dos índices de preços existentes no Brasil. Alguns destes preços, pela sua importância estratégica para a economia do país, possuem abrangência nacional, como é o caso dos correios, da energia elétrica e da telefonia. Outros possuem o marco regulatório a partir dos municípios, como a água e transporte público.

Ainda, se observarmos atentamente, um segundo rol de preços também foi o responsável por parcela relevante da variação positiva dos índices de preços - aqueles que são produzidos sob a condição de oligopólio e/ou sua comercialização é realizada sob a condição de cartel. O IPC, calculado pelo Cepes/IEUFU, não difere da tendência geral apresentada.

Os chamados preços administrados de abrangência nacional, em sua maioria o são pelo Estado, mas não pelo governo. É que as Agências Nacionais – do petróleo, telecomunicação, energia elétrica, remédios, etc. - possuem constitucionalmente a prerrogativa de, no limite, estabelecer as regras de formulação dos preços de suas respectivas mercadorias administradas. No entanto, o atual governo, pelas próprias regras que definem sua relação com as agências, não possui alcance jurídico que sobrepuja aos interesses privados incrustados nas agências. O vai-e-vem no campo jurídico das tarifas de telefonia é o exemplo acabado da disputa por uma regulação democrática e republicana dos preços de mercadorias e serviços. Na verdade, é apenas o início de um processo de reforma dos marcos regulatórios do país. Uma regulação que possua como essencialidade um caráter republicano e democrático significa afirmar que, apesar da autonomia das agências, as decisões sobre tarifas deverão ser vinculadas à política do governo, e os contratos subordinados aos interesses nacionais.

Segundo dados da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), responsável por medir a variação de preços na cidade de São Paulo, a linha telefônica foi o produto que ficou mais barato desde o início do Plano Real, com uma queda de 98% no preço. Em compensação, a conta de telefone subiu 512% no mesmo período, a segunda maior alta registrada entre os vilões da inflação no município, atrás apenas dos aluguéis.

O resultado disso é que mais de 20% das linhas telefônicas existentes hoje no Brasil estão desligadas. Segundo dados da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), existem hoje 49,4 milhões de linhas, 38 milhões em operação e 11,4 milhões ociosas.

Se considerado o ano de 2003, o grupo SPUP (IPC/Cepes) acumulou 22,7% de alta em seus preços, bem acima da segunda maior taxa acumulada para o ano, 12,23%, referente aos produtos de elaboração primária.

Ao longo do Plano Real, este grupo acumulou 434% de acréscimos nos preços, superior aos 132,9% acumulados pelo IPC/Cepes.

OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de setembro, variação de 0,36%. Se levado em consideração o índice do mês anterior (1,42%), os preços apresentaram um decréscimo médio de 1,06 p.p. Neste ano, o grupo **Outros Serviços** apresentou uma variação acumulada de 5,20% e, nos últimos doze meses, esta variação foi de 9,77%.

Dos cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços**, três apresentaram variações de preços positivas e dois apresentaram decréscimos em suas variações. Dentre os que apresentaram variações positivas, destacou-se o subgrupo **Serviços Médicos** (1,52%), seguido do subgrupo **Educação e Divertimento** (1,35%) e, por último, o subgrupo **Serviços Pessoais** (0,51%). Os dois subgrupos que apresentaram variações negativas foram: **Veículo Próprio** (-0,76%) e **Serviços Domiciliares** (-0,11%).

IPC/CEPES – Grupo dos Outros Serviços principais variações ocorridas Setembro/2003

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Médicos	Variação (%)	Serviços Domiciliares	Variação (%)
Assistência médica	4,24	Empregada doméstica	0,84
Atendimento hospitalar	0,003	Serviços Pessoais	Variação (%)
Serviços Domiciliares	Variação (%)	Lavagem de cabelo	5,19
Aluguel de imóveis	0,65	Lavanderia/mulher	3,97
Serviços Pessoais	Variação (%)	Conserto calçado/homem	1,18
Corte de cabelo	8,33	Alfaiataria	1,05
Atelier costura	3,42	Tintura	1,05
Penteado	1,26	Ondulação	1,04
Lavanderia/homem	0,43	Veículo Próprio	Variação (%)
Educação e Divertimento	Variação (%)	Gasolina/Álcool	2,09
Colégio/mensalidade	2,21	Pneus e câmaras	1,96
Colégio/matrícula	1,19	Baterias para carros	0,32
Veículo Próprio	Variação (%)		
Óleo lubrificante	1,44		
Lavagem em geral	1,17		

Fonte: CEPES/IEUFU

A seguir, será detalhado cada subgrupo:

1. **Serviços Médicos:** este subgrupo foi o que apresentou a maior variação (1,52%). O serviço que registrou o maior aumento foi Assistência Médica (4,24%). Os demais serviços apresentaram variações insignificantes ou não sofreram quaisquer alterações nos preços.
2. **Educação e Divertimento:** foi o segundo subgrupo que apresentou a maior variação de preços (1,35%), e os itens que se destacaram foram Colégio/Mensalidade, com uma variação de 2,21%, e Colégio/Matricula com uma variação de 1,19%.
3. **Serviços Pessoais:** este subgrupo foi o que apresentou a menor variação positiva neste mês (0,51%), sendo que o destaque ficou para os itens Corte de cabelo (8,33%) e Atelier de costura (3,42%).
4. **Veículos Próprios:** em contrapartida aos subgrupos anteriores, este subgrupo apresentou uma variação negativa no mês de 0,76%, e os itens que apresentaram as maiores quedas de preços foram Gasolina (-2,09%) e Pneus e Câmaras (-0,96%).
5. **Serviços Domiciliares:** este subgrupo também apresentou uma variação negativa nos preços de seus serviços na ordem de -0,11%. O serviço que mais influenciou neste resultado foi Empregada doméstica com mais de uma atividade (-0,84%).

CESTA BÁSICA⁵

No mês de setembro deste ano, mantendo o comportamento registrado nos quatro meses anteriores, o preço total da cesta básica apresentou uma variação negativa de -0,04%, demonstrando sinais de uma redução e/ ou acomodação dos preços frente aos grandes aumentos ocorridos nos primeiros meses do ano (ver tabela abaixo). Diante desta variação, o valor da cesta básica passou de R\$ 125,43 para R\$ 125,38 no mês de setembro, e a variação acumulada nos últimos doze meses ficou na casa de 11,38%. Mesmo tendo observado uma variação negativa do valor da cesta em relação ao mês anterior, o valor da cesta básica relativamente ao mesmo período do ano passado continua superior. Ou seja, enquanto em setembro de 2002 o trabalhador gastou R\$ 112,57 para adquirir a Cesta Básica, em setembro de 2003 o seu gasto foi de R\$ 125,38.

Cesta Básica (C.B.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O.) em Uberlândia – MG Outubro de 2002 a Setembro de 2003

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./ SMO %
					C.B.	S.M.O	
out/02	119,46	6,12	200,00	-	6,12	-	59,73
nov/02	131,90	10,41	200,00	-	17,17	-	65,95
dez/02	132,40	0,38	200,00	-	17,62	-	66,20
jan/03	140,60	6,19	200,00	-	24,90	-	70,30
fev/03	143,39	1,98	200,00	-	27,38	-	71,70
mar/03	147,65	2,97	200,00	-	31,16	-	73,83
abr/03	150,52	1,94	240,00	20,00	33,71	20,00	62,72
mai/03	145,50	-3,34	240,00	-	29,25	20,00	60,63
jun/03	136,04	-6,50	240,00	-	20,85	20,00	56,68
jul/03	130,20	-4,29	240,00	-	15,66	20,00	54,25
ago/03	125,43	-3,66	240,00	-	11,42	20,00	52,26
set/03	125,38	-0,04	240,00	-	11,38	20,00	52,24

Fonte: CEPES/IEUFU

Com esta variação negativa da cesta básica, verifica-se uma certa recuperação do poder de compra, principalmente dos trabalhadores de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais. Quando se considera a relação da cesta básica com o salário mínimo, verifica-se que, no mês de setembro, o trabalhador local que recebeu um salário mínimo de R\$ 240,00, passou a utilizar 52,24% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc.. Assim, mesmo com o aumento do salário mínimo, no mês de abril, e a redução nos últimos meses do valor da Cesta Básica, a parcela comprometida para a alimentação básica ainda continua significativa. Quando se compara o valor

⁵A partir do mês de novembro/2002, a Ração Essencial calculada pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

da cesta básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses verifica-se que, enquanto em outubro/ 2002 o trabalhador utilizou 59,73% do salário para adquirir a cesta básica, em setembro deste ano, com a redução do valor da cesta em -0,04%, ele passou a utilizar um percentual menor (52,24%).

No mês de setembro deste ano, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país⁶, verifica-se que, ao contrário das variações negativas ocorridas no mês de agosto, a maioria das cidades apresentou variação positiva no valor da cesta básica em relação ao mês anterior, com exceção apenas das cidades de Florianópolis, Aracaju, Goiânia, Fortaleza e Uberlândia. Conforme quadro abaixo, as duas localidades que apresentaram os maiores aumentos no custo da cesta no mês de setembro foram as cidades de Belo-Horizonte (3,55%) e Rio de Janeiro (2,44%). A cidade de Porto Alegre continuou, neste mês, sendo a capital com o maior valor da cesta básica (R\$ 162,69). Já o menor valor da cesta, no mês de setembro, foi apurado na cidade de Uberlândia (R\$ 125,38).

**Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades
Setembro/2003**

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
Porto Alegre	162,69	0,57	67,79
São Paulo	161,45	1,96	67,27
Brasília	153,35	0,52	63,90
Curitiba	151,10	1,95	62,96
Rio de Janeiro	149,52	2,44	62,30
Belo Horizonte	146,87	3,55	61,20
Florianópolis	145,44	-0,23	60,60
Vitória	138,67	1,42	57,78
Aracaju	135,89	-1,84	56,62
Goiânia	134,80	-0,23	56,17
Belém	134,50	1,37	56,04
Salvador	133,70	1,06	55,71
Natal	131,43	0,55	54,76
João Pessoa	129,03	2,13	53,76
Fortaleza	126,97	-0,92	52,90
Recife	125,64	0,79	52,35
Uberlândia	125,38	-0,04	52,24

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/DIEESE

No mês de setembro, a redução do valor da cesta básica implicou em uma consequente redução do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas nos meses anteriores. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em setembro de 2003, gastou 114 horas e 56 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência.

⁶ O cálculo do valor da cesta básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁷

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de setembro de 2003, o SMN apresentou variação negativa de -0,04% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.045,86 em agosto para R\$ 1.045,43 em setembro. Com esta variação negativa, a taxa acumulada nos últimos doze meses foi para 11,38%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Oficial (SMO) de R\$ 240,00 passou a corresponder a um percentual de 22,96% do valor do Salário Mínimo Necessário em setembro e, mesmo tendo sido reajustado em 20% no mês de abril, continua mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses.

Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia-MG Outubro de 2002 a Setembro de 2003

Mês/Ano	S.M.N (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / SMN %
					S.M.N	S.M.O	
out/02	996,09	6,12	200,00	-	6,12	-	20,08
nov/02	1.099,78	10,41	200,00	-	17,17	-	18,19
dez/02	1.103,96	0,38	200,00	-	17,61	-	18,12
jan/03	1.172,31	6,19	200,00	-	24,89	-	17,06
fev/03	1.195,57	1,98	200,00	-	27,37	-	16,73
mar/03	1.231,10	2,97	200,00	-	31,16	-	16,25
abr/03	1.254,99	1,94	240,00	20,00	33,70	20,00	19,12
mai/03	1.213,14	-3,33	240,00	-	29,24	20,00	19,78
jun/03	1.134,27	-6,50	240,00	-	20,84	20,00	21,16
jul/03	1.085,63	-4,29	240,00	-	15,66	20,00	22,11
ago/03	1.045,86	-3,66	240,00	-	11,42	20,00	22,95
set/03	1.045,43	-0,04	240,00	-	11,38	20,00	22,96

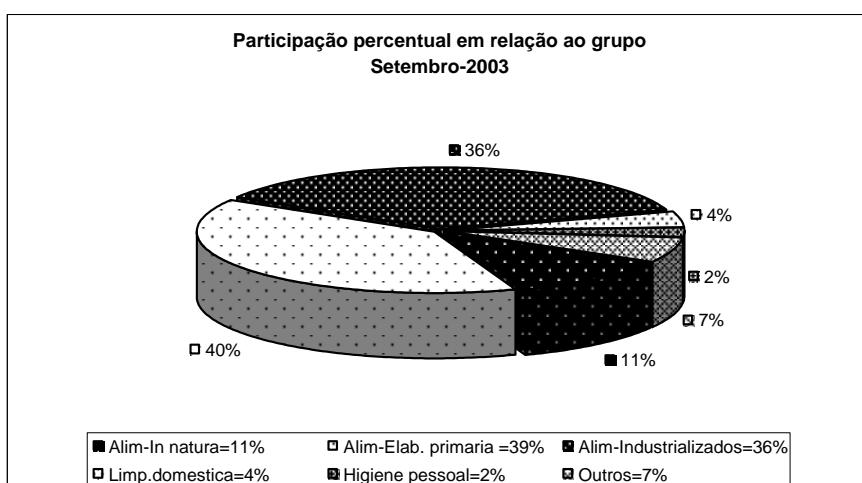
Fonte: CEPES/ IEUFU

⁷ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁸

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em setembro de 2003, ficou em R\$ 466,72. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 405,40, significando que 86,86% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (13,14%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



Fonte: CEPES/IEUFU

⁸ A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - SETEMBRO - 2003										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor					
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,62	4,34	0,28	1,00	357,14			
1.1.2 - Alho roxo (200g)	kg	400gr	1,62	3,24	0,78	1,98	253,85			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,16	5,22	0,78	2,00	256,41			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	0,82	9,84	0,39	2,00	512,82			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	0,96	2,40	0,48	1,80	375,00			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	0,85	1,70	0,39	2,00	512,82			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,74	2,22	0,49	0,89	181,63			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,24	9,72	1,48	6,99	472,30			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,30	2,60	0,58	2,00	344,83			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,21	6,63	1,40	3,00	214,29			
1.1.11 - Tomate	kg	4	1,04	4,16	0,29	3,00	1034,48			
Soma In natura				52,07						
1.2 - Elaboração Primaria										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,97	33,90	8,49	12,59	148,29			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,97	39,85	5,59	18,99	339,71			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	5,05	35,35	3,49	6,91	197,99			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	6,07	3,04	1,99	10,00	502,51			
1.1.5 - Feijão	kg	7	2,34	16,38	1,39	3,49	251,08			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	2,87	12,92	2,09	7,99	382,30			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,35	45,90	0,99	1,59	160,61			
Soma Elaboração Primaria				187,33						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	4,24	10,18	3,28	5,89	179,57			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,11	4,44	0,78	1,59	203,85			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	6,76	10,14	4,20	8,90	211,90			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,30	2,30	1,10	3,50	318,18			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,34	2,68	0,89	1,69	189,89			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,46	8,76	1,14	1,89	165,79			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,22	7,83	2,99	7,54	252,17			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,70	6,48	1,89	3,55	187,83			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,47	1,47	0,89	1,99	223,60			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,71	6,84	1,25	2,49	199,20			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,06	8,24	1,78	2,35	132,02			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,17	83,30	0,14	0,23	164,29			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	10,64	10,64	7,89	12,89	163,37			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,55	0,55	0,39	0,95	243,59			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,08	2,16	0,69	1,39	201,45			
Soma Industrializados				166,01						
SUBTOTAL - Alimentação				405,40						
2 - Limpeza Domestica										
2.1 - Desinfetante	500ml	1	1,66	1,66	0,98	2,29	233,67			
2.2 - Detergente	500ml	1	0,81	0,81	0,59	0,99	167,80			
2.3 - Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,73	1,83	0,45	0,89	197,78			
2.4 - Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,19	9,57	1,99	4,45	223,62			
2.5 - Sabão em Pó	r	0,5	5,76	2,88	3,3	8,99	272,42			
2.6 - Vassoura	Unidade	0,64	4,31	2,76	2,99	6,29	210,37			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,50						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 - Dentífricio	90gr	2,5	1,60	4,00	1,15	2,19	190,43			
3.2 - Desodorante	85/90gr	0,44	2,45	1,08	1,74	3,65	209,77			
3.3 - Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,16	2,16	1,10	3,79	344,55			
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	0,99	3,96	0,39	2,19	561,54			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,20						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,43	2,86	1,00	1,95	195,00			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	27,75	27,75	27,00	29,00	107,41			
SUBTOTAL - Outros				30,61						
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				466,72						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES\IEUFU

Cesta Consumo Familiar (C.C.F.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG
Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

Período: Janeiro de 2003 a Setembro de 2003

Mês/Ano	C.C.F.	Variação	S.M.O	Variação	Variação acumulada em %		SMO / CCF
	(em R\$)	%	(em R\$)	%	C.C.F.	S.M.O	%
jan-03	474,03	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	42,19
fev-03	483,08	1,91	200,00	0,00	1,91	0,00	41,40
mar-03	494,17	2,30	200,00	0,00	4,25	0,00	40,47
abr-03	497,35	0,64	240,00	20,00	4,92	20,00	48,26
mai-03	499,78	0,49	240,00	0,00	5,43	20,00	48,02
jun-03	487,47	-2,46	240,00	0,00	2,84	20,00	49,23
jul-03	470,65	-3,45	240,00	0,00	-0,71	20,00	50,99
ago-03	469,53	-0,24	240,00	0,00	-0,95	20,00	51,11
set-03	466,72	-0,60	240,00	0,00	-1,54	20,00	51,42

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 240,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 466,72, nota-se que as famílias uberlândenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 51,42%. Em agosto/2003, o valor da cesta era de R\$ 469,53, enquanto que em setembro/2003, passou para R\$ 466,72, implicando numa diminuição de -0,60%.

Os produtos que apresentaram queda nos seus preços médios, em relação ao mês anterior foram: cebola, cenoura, pão francês, banana prata, vassoura, laranja, gás, óleo de soja, açúcar cristal, alho, sabão em pó, alface, manteiga, massa de tomate, margarina, vinagre, ovos e desodorante, enquanto que os produtos: batata inglesa, feijão, leite, massa/macarrão, dentífricio e sabonete, mantiveram seus preços e os demais tiveram seus preços médios majorados.

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA

Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)

Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente
José Wagner Vieira - Gerente

ewferreira@ufu.br
jwvieira@ufu.br

Ana Alice B. P. Damas Garlipp
André Luiz Teles Rodrigues
Álvaro Fonseca e Silva Jr.
Durval Perin
Marlene M. Camargos Borges
Paulo Sérgio Rais de Freitas

aagarlipp@ufu.br
ateles@ufu.br
alvarojr@ufu.br
durval@ufu.br
mmborges@ufu.br
paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira
Claudécio Lourenço
Diógenes Rodrigues de Oliveira
Edivaldo Borges de Souza
Gláucio de Castro
Walter Martins Silva
Alan Carlos Genari
Rodrigo de Araújo

claudecio@ufu.br
diogenes@ufu.br
edivaldo@ufu.br
glaucio@ufu.br
- Analista de Sistemas (Nupro)
- Estagiário em Análise de Sistemas

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira
Rejane Alves Corrêa

mariatereza@ufu.br
reacor@ufu.br

Economista prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC cjdiniz@ufu.br

Correspondências para:

CEPES / IEUFU

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br